



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 232/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Certidão de Óbito, encaminhada a esta Secretaria, através da Comunicação Interna nº 0.284/DGP/2026 - SEDUC, na data de 24 de abril de 2026;

Considerando que o inciso V, do artigo 176, da Lei Complementar Municipal nº 281/2011, prevê a ausência justificada de 02 (dois) dias consecutivos de licença especial por luto, em razão do falecimento de sogros, cunhados e avôs afins ou consangüíneos;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA ESPECIAL POR LUTO, ao servidor **ROBERVAL DA SILVA LEMES**, matrícula 2034, ocupante do cargo de MOTORISTA – NÍVEL V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) dias, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2026.

Art. 2º. A presente concessão realizar-se-á sem prejuízo da remuneração, conforme previsto na legislação supracitada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

KENIA
MENDES:0
0392738651

Assinado digitalmente por KENIA MENDES:0392738651
Data: 2026.04.27 11:09:40-0300
Certificado Digital por PE 01, 02, 03
Versão: 1.0.0 (2006/11/03) 1.2.256.2.5.1
O/A: 0392738651
Módulo: 0392738651
Local: 0392738651
Data: 2026.04.27 11:09:40-0300
PEP: PEP Versão: 2025.2.1

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

